

LEI MUNICIPAL Nº 6.572, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

VEREADOR VILSON PAESE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, de acordo com o § 5º, do Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Ementa: Dá denominação ao segmento designado “Rua C”, B. Medianeira.

Autor: Vereador Jaime Fragoso

Art. 1º - Fica denominada de Rua Jovêncio Xavier Borges, o segmento designado “Rua C”, localizado no B. Medianeira,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2007.

Registre-se e Publique – se:

Vereador Luiz Leite
Secretário

Vereador Vilson Paese
Presidente